



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: Technician/COMPETE2030/i3S/0801/2026

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “**E-MAGIC: caracterização do perfil de radioresistência associado a exossomas em cancro de mama**”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00696500, Operação nº. 15852, financiado por COMPETE2030 no âmbito do Aviso nº. MPr-2023-12.

**Área científica:** Ciências Biomédicas, Oncobiologia

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

As vesículas extracelulares (EVs) desempenham um papel fundamental na comunicação intercelular e surgem como elementos-chave na progressão do cancro e na resistência à terapêutica, sendo apontados como potenciais biomarcadores de resposta ao tratamento em biópsias líquidas. Alguns estudos implicaram as EVs na transferência de características de radioresistência para células radioinsensíveis, afetando a resposta celular à radioterapia. No entanto, os mecanismos subjacentes à radioresistência mediada por EVs ainda são desconhecidos. Neste projeto, o investigador utilizará diferentes abordagens *in vitro* para identificar uma assinatura multiómica de radioresistência em modelos de cancro da mama.

### 2. Júri

Presidente: Flávia Castro; Vogais: Maria José Oliveira, Joana Carvalho; Suplente: Maria Inês Almeida.

### 3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Tumor and Microenvironment Interactions.

### 4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior de Investigação, €1,745,83, sujeita a imposto e descontos legais.

### 5. Requisitos de admissão a concurso

#### Obrigatórios:

- a) Grau de Mestrado em Ciências Biomédicas, Oncobiologia ou áreas similares com média final igual ou superior a 18 valores;
- b) Experiência comprovada em cultura celular – modelos 2D e 3D;
- c) Experiência avançada em isolamento de vesículas extracelulares (ultracentrifugação e cromatografia por exclusão de tamanho (SEC)) e respetiva caracterização;
- d) Capacidade de Comunicação fluente em Inglês escrito e falado;
- e) Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO



Co-funded by  
the European Union

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
www.i3s.up.pt



#### **Preferenciais:**

- a) Experiência comprovada em laboratório e investigação em:
  - a. extração de DNA, RNA e proteínas;
  - b. quantificação dos níveis de expressão dos miRNAs por qPCR em tempo real;
  - c. Western Blotting;
  - d. Modulação da expressão dos miRNAs (transfecção de miRNAs mimics e antimiRs);
  - e. estabelecimento de linhas celulares radiorresistentes e ensaios de resposta a medicamentos;
- b) Capacidade para trabalhar de forma autónoma e em equipa;
- c) Excelente capacidade de comunicação (oral e escrita).

#### **6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados**

Critérios de avaliação:

- a) Avaliação Curricular (40%);
- b) Experiência de investigação relevante para o projeto (30 %);
- c) Carta de motivação em Inglês (20 %);
- d) Entrevista - facultativa (10%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 2) para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não realizarem entrevista terão uma pontuação máxima de 90%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

**INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO**



Co-funded by  
the European Union

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
www.i3s.up.pt



O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

## **7. Apresentação de candidaturas**

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta motivação em inglês;
- d) Outros documentos relevantes para apreciação.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 8 de janeiro a dia 21 de janeiro de 2026 no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/012689c936afea9c6ca2bebc88f7ca>

## **8. Início e duração do contrato**

A data de início prevista para o contrato é 1 de março de 2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração prevista do contrato será de 12 meses, eventualmente prorrogável.

## **9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

## **10. Candidatos com deficiência**

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO



Co-funded by  
the European Union

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)